



Política de Remuneração do Distribuidor



Sumário

1. Escopo	3
2. Remuneração do Distribuidor	3
3. Informações sobre Remuneração pela Distribuição de Produto de Investimento	4
4. Potenciais Conflitos de Interesses	5
5. Recomendação de Produtos de Investimentos	6
6. Informações Adicionais	6
7. Exceções	7
8. Controle de Revisões	7

1. Escopo

A EQI Investimentos é devidamente habilitado a atuar como integrante do sistema de distribuição por meio de suas entidades, por conta própria e de terceiros, na negociação de ativos financeiros e valores mobiliários nos mercados regulamentados, vem, através desta Política, e em atendimento ao disposto na Resolução 178 e 179, da CVM, Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração dos Distribuidor da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA e demais normas aplicáveis, divulgar informações relativas à remuneração recebida, direta ou indiretamente, na atividade de distribuição de produtos de investimento (“Distribuição”).

A EQI Investimentos exerce suas atividades de Distribuição com boa-fé, transparência, diligência e lealdade, cumprindo com suas obrigações e empregando a diligência necessária, de modo a adotar medidas que mitiguem práticas que possam caracterizar concorrência desleal e/ou de condições não equitativas. O serviço de distribuição e intermediação é realizado por meio de seus colaboradores e/ou assessores de investimentos, que atuam com imparcialidade e em plena conformidade ao Código de Conduta da EQI Investimentos e as normas aplicáveis à sua atividade.

2. Remuneração do Distribuidor

A remuneração da EQI Investimentos refletida integralmente para os segmentos de negócios responsáveis pelos Clientes e varia de acordo com o produto ou transação. As remunerações recebidas pelos segmentos da EQI Investimentos e, caso aplicável, seus assessores de investimentos, podem ser classificadas, conforme segue:

- Taxa de distribuição;
- Spread;

- Taxa de corretagem;

A remuneração dos profissionais diretamente envolvidos no esforço de venda varia de acordo com a modalidade do produto distribuído.

Nos casos de Distribuição de Fundos de Investimento próprios e de Produto de Investimento de emissão do EQI Investimentos, de seu Conglomerado ou Grupo Econômico, os ganhos obtidos com a Distribuição de Produtos de Investimento e operações realizadas são destinados ao Conglomerado ou Grupo Econômico, que, conseqüentemente, o remunera.

Nos casos do serviço de intermediação *Offshore*, a remuneração recebida é referente a taxa de indicação, denominada *referral fee*.

3. Informações sobre Remuneração pela Distribuição de Produto de Investimento

As informações sobre a remuneração a ser auferida pelo Corretora nas operações de investimento e/ou desinvestimento contratadas pelo investidor com Produtos de Investimento enquadrados na definição de Valores Mobiliários, serão disponibilizadas pela Corretora no mesmo momento e ambiente de transmissão das respectivas ordens pelo investidor. Essas informações estarão disponíveis nos canais digitais, prospectos e/ou documentos da oferta, em caso de oferta pública.

Além disso, será disponibilizado, trimestralmente, um Extrato Trimestral contendo informações consolidadas por modalidade de investimento sobre as remunerações auferidas na Distribuição de Produtos de Investimento classificados como Valores Mobiliários contratados pelo investidor durante o período. O extrato estará disponível para consulta em ambiente logado, na área do cliente, por meio do site ou aplicativo da Corretora.

4. Potenciais Conflitos de Interesses

A EQI Investimentos realiza a prestação de serviço de distribuição e intermediação de Produtos de Investimento através de suas Entidades autorizadas e/ou Assessores de Investimentos devidamente credenciados perante a autoridade competente.

Adicionalmente, a EQI Investimentos recebe remuneração para distribuição de Produtos de Investimentos, o que pode representar um potencial incentivo para si ou seus assessores de investimentos recomendarem determinados produtos e operações a clientes. Abaixo, os potenciais conflitos de interesses que podem existir em virtude da prestação do serviço de distribuição:

- Potencial incentivo para recomendar operações a clientes em virtude do recebimento de remuneração por meio de taxa de corretagem, taxa de distribuição ou spread;
- Distribuição de produtos proprietários, como títulos de emissão própria e/ou geridos e administrados pelas empresas do grupo;
- Operações de carteira proprietária;

Nesse sentido, a EQI Investimentos possui ferramentas capazes de identificar, administrar e mitigar eventuais conflitos de interesse que possam afetar a imparcialidade dos colaboradores e assessores de investimentos que desempenhem funções ligadas à distribuição de produtos de investimento, incluindo, mas não se limitando:

- A disponibilização de atendimento para os clientes via especialistas de investimentos e canais digitais, permitindo que os clientes tenham acesso às informações necessárias para tomada de decisão no momento de investir, assegurando a devida transparência nos termos da regulação vigente;

- Os critérios de seleção de produtos levam em conta aspectos técnicos, tais como, mas não se limitando a risco do produto, contribuição do produto para a diversificação de risco da carteira dos clientes e cenários macro e microeconômicos. Todos os critérios de seleção de produtos seguem os processos de Governança Corporativa e regras de Compliance; e

- Segregação física e lógica de áreas que apresentem potencial conflito de interesse em sua atuação com profissional vinculado a atividade de Distribuição;

- Monitoramento contínuo da atuação dos funcionários e assessores de investimentos, de suas operações e processos de vendas;

- Treinamentos periódicos;

- Controles de certificações de profissionais;

- Dentre outros.

5. Recomendação de Produtos de Investimentos

A Política de Suitability visa determinar as diretrizes que devem ser adotadas no processo de distribuição de produtos de investimentos, serviços e operações para clientes da EQI Investimentos, principalmente sobre o dever de verificar a adequação desses produtos, serviços e operações ao perfil de risco do cliente, conforme regulamentação aplicável e melhores práticas de mercado. A oferta de produtos é realizada de acordo com a Política e regulamentações vigentes, observando o perfil de risco do investidor.

6. Informações Adicionais

Para mais informações quanto a atividade de Distribuição, transparência em remuneração e produtos de investimentos, o investidor pode acessar o portal de educação financeira da ANBIMA “Como Investir” (<https://comoinvestir.anbima.com.br/>).

7. Exceções

Exceções à Política deverão ser aprovadas pelo Head de Compliance.

8. Controle de Revisões

Versão	Data	Alteração	Responsável	Aprovação
1	01/09/2022	Aprovação Política	Caroline Fernandes	Diretoria
2	06/08/2024	Atualização	Caroline Fernandes	Diretoria
3	20/03/2025	Atualização	Wendel Cassiano	Diretoria
4	29/07/2025	Atualização	Wendel Cassiano	Diretoria
5	12/09/2025	Atualização	Wendel Cassiano	Diretoria